MOÇÃO Nº 65**/2023.**

Aplausos ao Ministério Público do Estado da Bahia pelo Programa de Residência Jurídica para Bacharéis Afro-indígenas em Direito, dentro do órgão.

É de suma importância a criação de um programa de Residência Jurídica de Bacharéis Afro-indígenas em Direito, no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia que condicione os jovens a experiência necessária para a completude da sua formação profissional, de modo a agregar as suas vivências as rotinas internas dos mais elevados órgãos componentes do Sistema de Justiça.

As pautas sobre paridade de gênero, equidade racial e inclusão são amplamente discutidas na esfera pública, mas o que se vê, na realidade, é uma enorme lacuna entre conceito e prática.

Para que haja mudanças reais, as iniciativas em favor da igualdade de oportunidades devem partir de todos os setores, perpassando pelos mais diferentes grupos da sociedade.

Esta iniciativa do Ministério Público do Estado da Bahia reforça o o compromisso do órgão no enfrentamento a todas as formas de discriminação, com especial destaque à atuação direcionada à indução e ao monitoramento de políticas públicas destinadas à promoção da igualdade étnico-racial.

Pelo exposto, externamos nossas mais sinceras congratulações por mais essa conquista.

CIENTIFICAR: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: Sede Administrativa: 5ª Avenida, n° 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004. Telefone: (71) 3103-0100.

Salvador, 13 de abril de 2023.

SILVIO HUMBERTO